



## MAPA DE ANÁLISE DE RISCOS

### CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS COMPLEMENTARES DESTINADOS AOS ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SALVATERRA/PA

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

##### 1.1 Objeto

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais pedagógicos complementares destinados aos alunos e professores da Rede Municipal de Ensino de Salvaterra/PA, abrangendo sistema pedagógico complementar para os anos iniciais e finais do Ensino Fundamental, acervo de literatura pedagógica complementar, materiais destinados à educação inclusiva, recursos didáticos impressos e digitais, plataforma educacional, assessoria pedagógica, formação continuada e acompanhamento técnico-pedagógico, visando ao fortalecimento da aprendizagem, à melhoria dos indicadores educacionais e ao apoio às ações pedagógicas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação.

##### 1.2 Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Educação de Salvaterra/PA.

##### 1.3 Finalidade da Gestão de Riscos

A presente Análise de Riscos tem por finalidade identificar, avaliar, classificar, tratar e monitorar os riscos capazes de comprometer a fase de planejamento, a seleção do fornecedor, a formalização da contratação e a execução contratual, promovendo mecanismos preventivos destinados a assegurar a obtenção da solução mais vantajosa para a Administração Pública, em conformidade com os princípios do planejamento, eficiência, governança, economicidade e gestão por resultados previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

A gestão dos riscos também busca reduzir a probabilidade de ocorrência de eventos que possam comprometer a continuidade da execução contratual, a qualidade dos materiais pedagógicos, a efetividade das ações de formação continuada, a disponibilidade da plataforma educacional e o alcance dos objetivos pedagógicos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação.

#### 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Análise de Riscos foi elaborada considerando:

- Constituição Federal de 1988;
- Lei Federal nº 14.133/2021;
- Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional);
- Lei nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação);
- Base Nacional Comum Curricular (BNCC);
- Plano Municipal de Educação;
- Princípios da Governança Pública;
- Boas práticas de Gestão de Riscos previstas na ISO 31000.

#### 3. OBJETIVOS DA GESTÃO DE RISCOS

A gestão de riscos possui os seguintes objetivos:

- I – aumentar a probabilidade de sucesso da contratação;
- II – reduzir eventos que possam comprometer o processo licitatório;
- III – assegurar a correta execução da solução pedagógica;



- IV – fortalecer a governança da contratação;
- V – prevenir desperdícios de recursos públicos;
- VI – assegurar maior eficiência administrativa;
- VII – proteger o interesse público;
- VIII – garantir a melhoria da qualidade da educação ofertada pela Rede Municipal de Ensino.

#### **4. METODOLOGIA ADOTADA**

A metodologia utilizada compreendeu as seguintes etapas:

- identificação dos riscos;
- análise das causas;
- identificação das consequências;
- avaliação da probabilidade;
- avaliação do impacto;
- classificação do nível de risco;
- definição das medidas preventivas;
- definição dos planos de resposta;
- monitoramento contínuo.

#### **5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

##### **5.1 Probabilidade**

**Baixa** – evento pouco provável.

**Média** – evento possível.

**Alta** – evento com elevada possibilidade de ocorrência.

##### **5.2 Impacto**

**Baixo**

Sem comprometimento relevante da contratação.

**Médio**

Prejuízo moderado ao cronograma ou à execução.

**Alto**

Compromete significativamente a execução da solução.

##### **5.3 Classificação**

Baixo

Médio

Alto

Crítico

#### **6. IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS**

A contratação apresenta riscos distribuídos em diversas fases do procedimento administrativo:

- planejamento;
- elaboração do Termo de Referência;
- pesquisa de preços;
- fase licitatória;
- habilitação;
- execução contratual;
- acompanhamento pedagógico;
- plataforma educacional;
- fiscalização;



- encerramento contratual.

## **RISCO 01**

### **Evento**

Especificações técnicas insuficientes.

### **Causas**

- levantamento incompleto da necessidade;
- especificações genéricas;
- ausência de validação pedagógica.

### **Consequências**

- impugnações ao edital;
- aquisição de solução inadequada;
- baixa competitividade.

### **Probabilidade**

Média

### **Impacto**

Alto

### **Nível**

Alto

### **Medidas Preventivas**

- revisão do ETP;
- revisão do TR;
- participação da equipe pedagógica;
- validação pela Assessoria Jurídica.

### **Plano de Contingência**

Correção das especificações antes da publicação do edital.

### **Responsável**

Secretaria Municipal de Educação.

## **RISCO 02 – PESQUISA DE PREÇOS INADEQUADA**

### **Evento de Risco**

Elaboração de pesquisa de preços em desacordo com os parâmetros estabelecidos pela legislação, utilizando fontes insuficientes, desatualizadas ou incompatíveis com o objeto da contratação.

### **Causas**

- utilização de fontes de pesquisa inadequadas ou insuficientes;
- levantamento de preços sem observância da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021;
- utilização de soluções não equivalentes ao objeto pretendido;
- ausência de análise crítica dos preços coletados;
- adoção de valores manifestamente elevados ou inexequíveis na composição do orçamento estimado.

### **Consequências**

- superestimativa ou subestimativa do valor da contratação;
- comprometimento da competitividade do certame;
- risco de contratação antieconômica;
- possibilidade de impugnações, representações e apontamentos pelos órgãos de controle;
- necessidade de revisão da fase preparatória e atraso na publicação do edital.



**Probabilidade**

**Média**

**Impacto**

**Alto**

**Nível de Risco**

**Alto**

**Controles Existentes**

- observância da Lei Federal nº 14.133/2021;
- aplicação da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021;
- utilização do Banco de Preços e de contratações similares;
- análise pela Secretaria Municipal de Administração.

**Medidas Preventivas**

- realizar pesquisa utilizando múltiplas fontes admitidas pela legislação;
- verificar a equivalência técnica entre os objetos pesquisados e a solução pretendida;
- elaborar mapa comparativo e memória de cálculo;
- excluir valores manifestamente inexequíveis ou excessivamente elevados;
- submeter a pesquisa à conferência da equipe técnica responsável.

**Plano de Contingência**

Caso seja identificada inconsistência na pesquisa de preços antes da publicação do edital, proceder à realização de nova pesquisa e atualização do orçamento estimado. Caso a inconsistência seja identificada após a publicação, avaliar a necessidade de suspensão do certame e republicação do edital.

**Responsável pelo Monitoramento**

Departamento de Compras, Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Educação.

**RISCO 03 – BAIXA COMPETITIVIDADE DO CERTAME**

**Evento de Risco**

Participação reduzida de licitantes ou ausência de propostas válidas em razão de especificações excessivamente restritivas ou insuficiente divulgação da licitação.

**Causas**

- exigências técnicas incompatíveis com o mercado;
- direcionamento involuntário das especificações;
- ausência de ampla pesquisa de mercado;
- divulgação insuficiente do procedimento licitatório;
- prazo inadequado para apresentação das propostas.

**Consequências**

- redução da competitividade;
- risco de licitação deserta ou fracassada;
- menor possibilidade de obtenção da proposta mais vantajosa;
- necessidade de republicação do certame;
- atraso na implementação da solução pedagógica.

**Probabilidade**

**Média**

**Impacto**

**Alto**

**Nível de Risco**



## Alto

### Controles Existentes

- elaboração do Estudo Técnico Preliminar;
- levantamento de mercado;
- análise jurídica do edital;
- utilização da modalidade Pregão Eletrônico.

### Medidas Preventivas

- elaborar especificações baseadas em desempenho e funcionalidade, evitando indicação de marcas ou soluções exclusivas;
- justificar tecnicamente todas as exigências de qualificação técnica;
- realizar pesquisa de mercado abrangente para verificar a existência de fornecedores aptos;
- garantir ampla divulgação da licitação nos meios oficiais;
- observar prazos compatíveis para preparação das propostas.

### Plano de Contingência

Na hipótese de baixa competitividade, analisar as causas identificadas, revisar as exigências do edital, promover os ajustes necessários e republicar o procedimento licitatório, quando cabível.

### Responsável pelo Monitoramento

Agente de Contratação, Equipe de Apoio, Secretaria Municipal de Educação e Assessoria Jurídica.

## **RISCO 04 – IMPUGNAÇÃO DO EDITAL OU QUESTIONAMENTOS ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

### Evento de Risco

Apresentação de impugnações, pedidos de esclarecimento ou representações perante órgãos de controle em razão de cláusulas restritivas, especificações técnicas inadequadas ou insuficiente fundamentação do edital.

### Causas

- especificações técnicas sem justificativa suficiente;
- exigências de qualificação desproporcionais;
- inconsistências entre o Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Edital;
- ausência de fundamentação para agrupamento em lote único;
- interpretação divergente das normas aplicáveis.

### Consequências

- suspensão do procedimento licitatório;
- atraso na contratação;
- necessidade de retificação ou republicação do edital;
- aumento dos custos administrativos;
- risco de recomendações ou determinações pelos órgãos de controle.

### Probabilidade

### Média

### Impacto

### Alto

### Nível de Risco

### Alto

### Controles Existentes

- elaboração do Estudo Técnico Preliminar;



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



- elaboração do Mapa de Gerenciamento de Riscos;
- elaboração do Termo de Referência;
- análise jurídica prévia do processo;
- revisão técnica das especificações pela Secretaria Municipal de Educação.

#### **Medidas Preventivas**

- fundamentar tecnicamente todas as especificações constantes do Termo de Referência;
- justificar expressamente a adoção da solução integrada e do julgamento por lote único, quando aplicável;
- manter coerência entre ETP, Mapa de Riscos, Termo de Referência e Edital;
- submeter toda a documentação à análise jurídica antes da publicação;
- responder tempestivamente aos pedidos de esclarecimento e impugnações.

#### **Plano de Contingência**

Caso seja apresentada impugnação procedente, proceder à revisão das cláusulas questionadas, promover as adequações necessárias e republicar o edital, quando exigido pela legislação, preservando a isonomia, a competitividade e a legalidade do procedimento.

#### **Responsável pelo Monitoramento**

Agente de Contratação, Assessoria Jurídica, Secretaria Municipal de Educação e Autoridade Competente.

### **RISCO 05 – INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DURANTE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**

#### **Evento de Risco**

Interposição de recursos administrativos pelos licitantes durante as fases de julgamento das propostas, habilitação, classificação ou demais atos do procedimento licitatório, ocasionando atraso na conclusão do certame.

#### **Causas**

- inconformismo dos licitantes com as decisões da Administração;
- interpretação divergente das exigências do edital;
- falhas na análise das propostas ou da documentação de habilitação;
- insuficiência de motivação das decisões administrativas;
- descumprimento das regras estabelecidas no edital ou na legislação aplicável.

#### **Consequências**

- atraso na homologação da licitação;
- prorrogação do prazo para formalização da contratação;
- comprometimento do cronograma de implantação da solução pedagógica;
- aumento do tempo necessário para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Educação;
- eventual necessidade de revisão de atos administrativos.

#### **Probabilidade**

**Média**

**Impacto**

**Médio**

**Nível de Risco**

**Médio**

**Controles Existentes**



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



- elaboração de edital com regras claras e objetivas;
- atuação do Agente de Contratação e Equipe de Apoio;
- parecer jurídico prévio;
- observância dos princípios do contraditório, ampla defesa e motivação dos atos administrativos.

#### **Medidas Preventivas**

- elaborar edital claro e tecnicamente fundamentado;
- realizar julgamento estritamente conforme os critérios previamente definidos;
- motivar adequadamente todas as decisões;
- assegurar ampla transparência durante todas as fases da licitação;
- responder tempestivamente aos pedidos de esclarecimento.

#### **Plano de Contingência**

Caso sejam apresentados recursos administrativos, proceder à análise técnica e jurídica, observando rigorosamente os prazos legais, promovendo a manutenção ou revisão dos atos quando cabível, de forma a minimizar impactos no cronograma da contratação.

#### **Responsável pelo Monitoramento**

Agente de Contratação, Equipe de Apoio, Assessoria Jurídica e Autoridade Competente.

### **RISCO 06 – ATRASO NA ASSINATURA DO CONTRATO OU DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

#### **Evento de Risco**

Atraso na formalização da Ata de Registro de Preços ou do contrato administrativo após a homologação do procedimento licitatório.

#### **Causas**

- demora na apresentação da documentação atualizada pela empresa vencedora;
- perda da validade de certidões fiscais ou trabalhistas;
- dificuldades operacionais para assinatura do instrumento contratual;
- desistência da empresa vencedora;
- demora na tramitação administrativa interna.

#### **Consequências**

- atraso no início da execução contratual;
- comprometimento do cronograma de implantação da solução pedagógica;
- necessidade de convocação dos licitantes remanescentes;
- atraso na entrega dos materiais e início das ações de formação.

#### **Probabilidade**

Baixa

Impacto

Alto

Nível de Risco

Médio

#### **Controles Existentes**

- conferência da documentação durante a fase de habilitação;
- controle dos prazos legais para convocação da empresa vencedora;
- acompanhamento do processo pela Secretaria Municipal de Administração.

#### **Medidas Preventivas**

- verificar previamente a validade das certidões da empresa vencedora;
- comunicar imediatamente a empresa acerca da convocação para assinatura;



- acompanhar diariamente o prazo para formalização do instrumento contratual;
- manter atualizada a documentação exigida.

### **Plano de Contingência**

Na hipótese de não assinatura da Ata de Registro de Preços ou do contrato no prazo legal, adotar as providências previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, inclusive aplicação das sanções cabíveis e convocação dos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação.

### **Responsável pelo Monitoramento**

Secretaria Municipal de Administração, Agente de Contratação e Autoridade Competente.

### **RISCO 07 – ATRASO NA ENTREGA DOS MATERIAIS PEDAGÓGICOS**

#### **Evento de Risco**

Descumprimento dos prazos de entrega dos materiais pedagógicos, comprometendo o cronograma de distribuição às unidades escolares e o início das atividades previstas.

#### **Causas**

- falhas no planejamento logístico da contratada;
- indisponibilidade de estoque;
- problemas na produção gráfica ou editorial;
- dificuldades de transporte;
- eventos extraordinários que afetem a cadeia de fornecimento.

#### **Consequências**

- atraso na distribuição dos materiais às escolas;
- prejuízo ao planejamento pedagógico;
- atraso na implantação da solução educacional;
- comprometimento do calendário escolar;
- insatisfação da comunidade escolar.

#### **Probabilidade**

#### **Média**

#### **Impacto**

#### **Alto**

#### **Nível de Risco**

#### **Alto**

#### **Controles Existentes**

- definição de cronograma detalhado de entrega;
- fiscalização contratual;
- acompanhamento da execução pela Secretaria Municipal de Educação;
- previsão contratual de penalidades.

#### **Medidas Preventivas**

- estabelecer cronograma detalhado de fornecimento no Termo de Referência e no contrato;
- exigir planejamento logístico da contratada;
- acompanhar periodicamente o cumprimento dos prazos;
- prever entregas compatíveis com o calendário letivo;
- manter comunicação permanente entre a contratada e a fiscalização.

#### **Plano de Contingência**



Em caso de atraso, notificar imediatamente a contratada para regularização da entrega, aplicar as penalidades previstas no contrato quando cabíveis e adotar medidas para minimizar os impactos sobre o calendário escolar, priorizando o atendimento das unidades de ensino mais afetadas.

### **Responsável pelo Monitoramento**

Fiscal do Contrato, Gestor do Contrato e Secretaria Municipal de Educação.

## **RISCO 08 – FORNECIMENTO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS EM DESACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

### **Evento de Risco**

Entrega de materiais pedagógicos que não atendam às especificações técnicas, pedagógicas, gráficas ou de qualidade estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos da contratação.

### **Causas**

- falhas no processo de produção editorial ou gráfica;
- utilização de materiais com especificações inferiores às exigidas pela Administração;
- ausência de controle de qualidade por parte da contratada;
- divergências entre os materiais apresentados e aqueles efetivamente entregues;
- deficiência no controle interno da empresa fornecedora.

### **Consequências**

- comprometimento da qualidade do processo de ensino e aprendizagem;
- prejuízo às atividades pedagógicas desenvolvidas pela Rede Municipal de Ensino;
- necessidade de substituição dos materiais;
- atraso na implantação da solução pedagógica;
- aumento dos custos administrativos relacionados à fiscalização e correção das inconformidades;
- aplicação de penalidades contratuais.

### **Probabilidade**

#### **Média**

#### **Impacto**

#### **Alto**

#### **Nível de Risco**

#### **Alto**

### **Controles Existentes**

- especificações técnicas detalhadas no Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Edital;
- exigência de amostras, quando prevista;
- fiscalização do recebimento dos materiais;
- conferência quantitativa e qualitativa antes do recebimento definitivo.

### **Medidas Preventivas**

- definir especificações técnicas claras e objetivas;
- exigir padrão mínimo de qualidade editorial, gráfica e pedagógica;
- realizar conferência detalhada dos materiais entregues;
- solicitar substituição imediata dos materiais que apresentem desconformidades;
- registrar todas as ocorrências em relatório de fiscalização.

### **Plano de Contingência**

Constatada qualquer desconformidade, a contratada será formalmente notificada para promover a substituição integral dos materiais, sem qualquer ônus para a Administração, dentro do prazo



estabelecido contratualmente, ficando sujeita às sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e no instrumento contratual.

### **Responsável pelo Monitoramento**

Fiscal do Contrato, Comissão de Recebimento, Coordenação Pedagógica e Secretaria Municipal de Educação.

### **RISCO 09 – INDISPONIBILIDADE DA PLATAFORMA EDUCACIONAL**

#### **Evento de Risco**

Interrupção total ou parcial do funcionamento da plataforma educacional disponibilizada pela contratada durante a vigência contratual.

#### **Causas**

- falhas na infraestrutura tecnológica da contratada;
- indisponibilidade dos servidores de hospedagem;
- problemas de conectividade;
- manutenção não programada;
- ataques cibernéticos;
- deficiência na capacidade operacional da plataforma.

#### **Consequências**

- interrupção das atividades pedagógicas desenvolvidas em ambiente digital;
- impossibilidade de acesso aos conteúdos educacionais;
- prejuízo ao acompanhamento da aprendizagem;
- comprometimento das atividades dos professores e gestores escolares;
- redução da efetividade da solução contratada.

#### **Probabilidade**

#### **Média**

#### **Impacto**

#### **Alto**

#### **Nível de Risco**

#### **Alto**

#### **Controles Existentes**

- exigência de disponibilidade mínima da plataforma durante a vigência contratual;
- suporte técnico especializado;
- monitoramento da execução contratual;
- previsão contratual de níveis mínimos de desempenho.

#### **Medidas Preventivas**

- exigir infraestrutura tecnológica compatível com a quantidade de usuários;
- prever Acordo de Nível de Serviço (SLA) com índices mínimos de disponibilidade;
- estabelecer prazos máximos para atendimento e solução de falhas;
- exigir monitoramento contínuo dos serviços disponibilizados;
- prever rotinas de backup e redundância dos sistemas.

#### **Plano de Contingência**

Em caso de indisponibilidade da plataforma, a contratada deverá restabelecer integralmente o funcionamento no menor prazo possível, disponibilizando suporte técnico imediato e adotando todas as medidas necessárias para minimizar os impactos sobre as atividades pedagógicas. Persistindo a indisponibilidade, poderão ser aplicadas as sanções previstas contratualmente.



### **Responsável pelo Monitoramento**

Fiscal do Contrato, Coordenação de Tecnologia da Informação (quando houver), Coordenação Pedagógica e Secretaria Municipal de Educação.

### **RISCO 10 – FALHAS OPERACIONAIS, FUNCIONAIS OU DE DESEMPENHO DA PLATAFORMA EDUCACIONAL**

#### **Evento de Risco**

Ocorrência de falhas técnicas que comprometam o desempenho, a usabilidade, a segurança, a integridade das informações ou o correto funcionamento das funcionalidades disponibilizadas pela plataforma educacional.

#### **Causas**

- desenvolvimento inadequado do sistema;
- falhas de atualização de software;
- incompatibilidade com navegadores ou dispositivos utilizados pelas escolas;
- insuficiência de testes antes da implantação;
- deficiência na manutenção preventiva e corretiva;
- limitações de desempenho diante do volume de usuários simultâneos.

#### **Consequências**

- dificuldades de utilização pelos professores e estudantes;
- perda de produtividade das atividades pedagógicas;
- comprometimento do acompanhamento do desempenho escolar;
- insatisfação dos usuários;
- redução da eficiência da solução contratada;
- necessidade de intervenções técnicas frequentes.

#### **Probabilidade**

#### **Média**

#### **Impacto**

#### **Alto**

#### **Nível de Risco**

#### **Alto**

#### **Controles Existentes**

- definição de requisitos mínimos de funcionamento da plataforma no Termo de Referência;
- previsão contratual de suporte técnico;
- realização de testes de funcionamento antes da implantação definitiva;
- acompanhamento contínuo pela fiscalização contratual.

#### **Medidas Preventivas**

- exigir demonstração prévia das funcionalidades da plataforma durante o procedimento licitatório, quando prevista no edital;
- definir requisitos mínimos de desempenho, compatibilidade, acessibilidade e segurança;
- estabelecer indicadores de desempenho (SLA) para tempo de resposta e disponibilidade;
- exigir manutenção preventiva, corretiva e evolutiva durante toda a vigência contratual;
- manter canal permanente de atendimento aos usuários.

#### **Plano de Contingência**

Na ocorrência de falhas que comprometam a utilização da plataforma, a contratada deverá promover a correção imediata, disponibilizar suporte técnico especializado, manter comunicação permanente com a



Administração e, quando necessário, disponibilizar solução alternativa temporária que assegure a continuidade das atividades pedagógicas até o restabelecimento integral do serviço.

### **Responsável pelo Monitoramento**

Fiscal do Contrato, Gestor do Contrato, Coordenação Pedagógica, Equipe de Tecnologia da Informação da contratada e Secretaria Municipal de Educação.

## **RISCO 11 – NÃO REALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE FORMAÇÃO CONTINUADA PREVISTAS NO CONTRATO**

### **Evento de Risco**

Descumprimento, total ou parcial, pela contratada, das ações de formação continuada previstas no plano de execução contratual, comprometendo a adequada implementação da solução pedagógica junto aos profissionais da Rede Municipal de Ensino.

### **Fase da Contratação**

Execução Contratual.

### **Causas Prováveis**

- deficiência no planejamento da contratada;
- indisponibilidade dos profissionais responsáveis pela formação;
- descumprimento do cronograma estabelecido;
- insuficiência da equipe técnica da contratada;
- dificuldades logísticas para realização das capacitações;
- ausência de acompanhamento sistemático da execução contratual;
- falhas de comunicação entre a contratada e a Secretaria Municipal de Educação.

### **Consequências**

- utilização inadequada dos materiais pedagógicos pelos professores;
- dificuldades na implementação da metodologia proposta;
- redução da efetividade da solução educacional contratada;
- comprometimento da qualidade das práticas pedagógicas;
- prejuízo ao alcance dos resultados esperados pela Administração;
- atraso na implementação das ações previstas no calendário escolar;
- aplicação de penalidades contratuais.

### **Probabilidade**

Média

Impacto

Alto

Nível do Risco

Alto

### **Controles Existentes**

- cronograma de execução previsto no Termo de Referência;
- plano de trabalho da contratada;
- fiscalização contratual;
- acompanhamento da Coordenação Pedagógica.

### **Medidas Preventivas**

- estabelecer cronograma detalhado das formações ainda na fase de planejamento;
- definir carga horária mínima, conteúdo programático, metodologia e público-alvo no Termo de Referência;



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



- exigir equipe técnica qualificada para execução das formações;
- acompanhar continuamente o cumprimento do cronograma;
- registrar todas as atividades realizadas mediante listas de presença, registros fotográficos, certificados e relatórios técnicos.

### **Plano de Contingência**

Na ocorrência de descumprimento do cronograma, a contratada deverá apresentar plano de reposição das formações, definindo novas datas previamente aprovadas pela Secretaria Municipal de Educação. Persistindo o descumprimento, serão aplicadas as sanções previstas no contrato, sem prejuízo da adoção das medidas administrativas cabíveis.

### **Responsável pelo Monitoramento**

- Gestor do Contrato;
- Fiscal do Contrato;
- Coordenação Pedagógica;
- Secretaria Municipal de Educação.

## **RISCO 12 – BAIXA PARTICIPAÇÃO DOS PROFESSORES NAS AÇÕES DE FORMAÇÃO CONTINUADA**

### **Evento de Risco**

Baixa adesão dos professores, coordenadores pedagógicos e gestores escolares às ações de formação continuada promovidas durante a execução contratual.

### **Fase da Contratação**

Execução Contratual.

### **Causas Prováveis**

- incompatibilidade entre o cronograma das formações e o calendário escolar;
- sobrecarga de atividades dos profissionais da educação;
- comunicação insuficiente acerca das ações formativas;
- baixa sensibilização quanto à importância da capacitação;
- dificuldades de deslocamento;
- realização das formações em períodos inadequados.

### **Consequências**

- redução da efetividade da solução pedagógica;
- utilização parcial ou inadequada dos materiais fornecidos;
- baixa padronização das práticas pedagógicas;
- comprometimento da implementação da metodologia proposta;
- redução do impacto esperado sobre os indicadores educacionais.

### **Probabilidade**

Média

Impacto

Médio

Nível do Risco

Médio

### **Controles Existentes**

- planejamento conjunto entre a contratada e a Secretaria Municipal de Educação;
- cronograma previamente aprovado;
- divulgação institucional das formações;



- acompanhamento da participação dos profissionais.

### **Medidas Preventivas**

- compatibilizar o cronograma das formações com o calendário letivo;
- divulgar antecipadamente todas as ações formativas;
- sensibilizar gestores e professores quanto à importância da participação;
- emitir certificados de participação;
- realizar controle de frequência;
- prever, quando possível, modalidades presenciais e remotas.

### **Plano de Contingência**

Caso seja verificada baixa participação, deverão ser programadas turmas complementares ou reposições, bem como adotadas estratégias de mobilização junto às unidades escolares para ampliar a participação dos profissionais da educação.

### **Responsável pelo Monitoramento**

- Secretaria Municipal de Educação;
- Coordenação Pedagógica;
- Diretores das Unidades Escolares;
- Fiscal do Contrato.

## **RISCO 13 – ACOMPANHAMENTO TÉCNICO-PEDAGÓGICO INSUFICIENTE DURANTE A EXECUÇÃO CONTRATUAL**

### **Evento de Risco**

Realização insuficiente, inadequada ou descontínua das atividades de assessoria e acompanhamento técnico-pedagógico previstas no contrato, comprometendo a implantação e o monitoramento da solução educacional.

### **Fase da Contratação**

Execução Contratual.

### **Causas Prováveis**

- equipe técnica insuficiente da contratada;
- descumprimento do plano de acompanhamento;
- realização de número inferior de visitas técnicas;
- ausência de relatórios de acompanhamento;
- deficiência na comunicação entre a contratada e a Secretaria Municipal de Educação;
- fiscalização insuficiente da execução contratual.

### **Consequências**

- dificuldades na implantação da metodologia pedagógica;
- baixa utilização dos materiais e da plataforma educacional;
- ausência de intervenções pedagógicas tempestivas;
- redução da qualidade da execução contratual;
- comprometimento da melhoria da aprendizagem;
- não alcance dos resultados previstos no contrato.

### **Probabilidade**

**Média**

**Impacto**

**Alto**

**Nível do Risco**

## Alto

### Controles Existentes

- plano de acompanhamento previsto no Termo de Referência;
- cronograma de visitas técnicas;
- fiscalização contratual;
- acompanhamento da Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação.

### Medidas Preventivas

- estabelecer quantitativo mínimo de visitas técnicas presenciais e/ou remotas;
- definir indicadores mínimos de desempenho do acompanhamento pedagógico;
- exigir emissão periódica de relatórios técnicos;
- promover reuniões sistemáticas entre a contratada e a Secretaria Municipal de Educação;
- acompanhar a execução mediante indicadores de desempenho e metas previamente estabelecidas.

### Plano de Contingência

Verificada a insuficiência do acompanhamento técnico-pedagógico, a contratada será formalmente notificada para regularizar imediatamente a execução, apresentando plano de ação corretivo e cronograma de reposição das atividades não executadas, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no contrato e na Lei Federal nº 14.133/2021.

### Responsável pelo Monitoramento

- Gestor do Contrato;
- Fiscal do Contrato;
- Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação;
- Secretaria Municipal de Educação.

## RISCO 14 – FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL INSUFICIENTE OU DEFICIENTE

### Evento de Risco

Fiscalização inadequada da execução contratual, caracterizada pela ausência de acompanhamento sistemático, registros insuficientes, falhas na verificação do cumprimento das obrigações contratuais ou deficiência na atuação do Gestor e do Fiscal do Contrato.

### Fase da Contratação

Execução Contratual.

### Causas Prováveis

- ausência de designação formal do Gestor e Fiscal do Contrato;
- deficiência na capacitação dos agentes responsáveis pela fiscalização;
- acúmulo de atribuições dos servidores designados;
- inexistência de rotinas de acompanhamento da execução;
- ausência de instrumentos de controle e registros das atividades fiscalizatórias;
- deficiência na comunicação entre a contratada e a Administração;
- inexistência de indicadores para acompanhamento da execução contratual.

### Consequências

- descumprimento de obrigações contratuais sem identificação tempestiva;
- recebimento de materiais ou serviços em desacordo com as especificações técnicas;
- atraso na identificação de falhas na plataforma educacional, nas formações e no acompanhamento técnico-pedagógico;
- prejuízo à qualidade da solução educacional;



- aumento do risco de danos ao erário;
- responsabilização dos agentes públicos;
- recomendações ou determinações dos órgãos de controle.

#### **Probabilidade**

#### **Média**

#### **Impacto**

#### **Alto**

#### **Nível do Risco**

#### **Alto**

#### **Controles Existentes**

- previsão de designação do Gestor e Fiscal do Contrato;
- elaboração do Plano de Fiscalização;
- emissão de relatórios periódicos;
- acompanhamento pela Secretaria Municipal de Educação.

#### **Medidas Preventivas**

- designar formalmente Gestor e Fiscal do Contrato antes do início da execução;
- elaborar plano de fiscalização contendo cronograma de acompanhamento;
- utilizar checklists específicos para recebimento dos materiais e acompanhamento dos serviços;
- registrar todas as ocorrências em relatórios técnicos;
- realizar reuniões periódicas entre fiscalização e contratada;
- acompanhar indicadores de desempenho da execução contratual.

#### **Plano de Contingência**

Identificada deficiência na fiscalização, deverá ser promovida a imediata reorganização das atividades de acompanhamento, podendo ser designados novos fiscais ou equipe de apoio, intensificando-se a fiscalização até a completa regularização da execução contratual.

#### **Responsável pelo Monitoramento**

- Gestor do Contrato;
- Fiscal do Contrato;
- Secretaria Municipal de Educação;
- Autoridade Competente.

### **RISCO 15 – INEXECUÇÃO PARCIAL DO CONTRATO**

#### **Evento de Risco**

Descumprimento parcial das obrigações assumidas pela contratada, compreendendo atraso, execução incompleta ou fornecimento insuficiente dos materiais pedagógicos, da plataforma educacional, das formações continuadas, da assessoria pedagógica ou do acompanhamento técnico-pedagógico.

#### **Fase da Contratação**

Execução Contratual.

#### **Causas Prováveis**

- deficiência operacional da contratada;
- insuficiência de equipe técnica;
- dificuldades logísticas;
- falhas no planejamento da execução;
- problemas financeiros da empresa;
- baixa capacidade de gerenciamento do contrato;



- descumprimento do cronograma de execução.

### **Consequências**

- atraso na implantação da solução educacional;
- prejuízo às atividades pedagógicas da Rede Municipal de Ensino;
- comprometimento dos resultados pretendidos pela Administração;
- necessidade de aplicação de sanções administrativas;
- eventual rescisão contratual;
- necessidade de contratação emergencial ou convocação de fornecedor remanescente.

### **Probabilidade**

#### **Média**

#### **Impacto**

#### **Alto**

#### **Nível do Risco**

#### **Alto**

### **Controles Existentes**

- cronograma físico de execução;
- fiscalização permanente do contrato;
- reuniões periódicas de acompanhamento;
- previsão contratual de penalidades.

### **Medidas Preventivas**

- exigir cronograma detalhado de execução;
- acompanhar mensalmente o cumprimento das metas contratuais;
- exigir apresentação periódica de relatórios de execução;
- realizar reuniões técnicas de acompanhamento;
- registrar formalmente todas as inconformidades verificadas;
- acompanhar os indicadores de desempenho da contratação.

### **Plano de Contingência**

Na hipótese de inexecução parcial, a contratada será imediatamente notificada para promover a regularização da execução no prazo contratualmente estabelecido. Persistindo a irregularidade, poderão ser aplicadas as penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, inclusive advertência, multa, suspensão dos pagamentos relativos às parcelas inadimplidas, rescisão contratual e convocação dos licitantes remanescentes, quando cabível.

### **Responsável pelo Monitoramento**

- Gestor do Contrato;
- Fiscal do Contrato;
- Secretaria Municipal de Educação;
- Autoridade Competente.

## **RISCO 16 – DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO**

### **Evento de Risco**

Ocorrência de fatos supervenientes que provoquem alteração extraordinária dos custos de execução contratual, comprometendo a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicialmente pactuado.

### **Fase da Contratação**

Execução Contratual.

### **Causas Prováveis**



- aumento extraordinário dos custos de produção editorial e gráfica;
- elevação significativa dos custos de logística e transporte;
- aumento expressivo dos custos relacionados à infraestrutura tecnológica da plataforma educacional;
- alterações tributárias ou legais que impactem diretamente a execução contratual;
- ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis.

### **Consequências**

- dificuldade de execução contratual pela contratada;
- redução da qualidade dos materiais ou dos serviços prestados;
- solicitação de revisão contratual;
- atraso na execução;
- eventual paralisação da prestação dos serviços;
- necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro.

### **Probabilidade**

Baixa

Impacto

Alto

Nível do Risco

Médio

### **Controles Existentes**

- elaboração adequada do orçamento estimado;
- pesquisa de preços compatível com o mercado;
- previsão contratual de reajuste e reequilíbrio econômico-financeiro;
- acompanhamento da execução financeira do contrato.

### **Medidas Preventivas**

- realizar pesquisa de preços ampla e atualizada durante a fase preparatória;
- definir critérios objetivos para reajuste contratual;
- acompanhar periodicamente os principais indicadores econômicos relacionados ao objeto contratado;
- monitorar a evolução dos custos da execução;
- analisar tecnicamente os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro.

### **Plano de Contingência**

Na ocorrência de fatos que comprovadamente alterem a equação econômico-financeira do contrato, a Administração procederá à análise do pedido de reequilíbrio, observando os requisitos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, mediante apresentação de documentação comprobatória pela contratada, assegurando a continuidade da execução contratual sem prejuízo ao interesse público.

### **Responsável pelo Monitoramento**

- Gestor do Contrato;
- Fiscal do Contrato;
- Secretaria Municipal de Administração;
- Secretaria Municipal de Educação;
- Setor Financeiro.

### **RISCO 17 – DESCUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)**

#### **Evento de Risco**



Tratamento inadequado, acesso não autorizado, vazamento ou utilização indevida de dados pessoais de alunos, professores, gestores escolares e demais usuários da plataforma educacional, em desacordo com a Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).

### **Fase da Contratação**

Execução Contratual.

### **Causas Prováveis**

- ausência de controles adequados de segurança da informação;
- falhas na infraestrutura tecnológica da plataforma educacional;
- deficiência nos mecanismos de autenticação e controle de acesso;
- compartilhamento indevido de informações pessoais;
- inexistência de políticas de proteção de dados pela contratada;
- treinamento insuficiente dos usuários quanto ao tratamento de dados pessoais;
- ataques cibernéticos ou vulnerabilidades dos sistemas.

### **Consequências**

- violação da privacidade dos titulares dos dados;
- responsabilização administrativa, civil e judicial da contratada e, quando cabível, da Administração Pública;
- comprometimento da segurança das informações educacionais;
- perda de confiabilidade da plataforma educacional;
- aplicação das sanções previstas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais;
- prejuízo à continuidade da execução contratual.

### **Probabilidade**

Baixa

Impacto

Alto

Nível do Risco

Médio

### **Controles Existentes**

- previsão contratual de observância integral da LGPD;
- exigência de adoção de medidas de segurança da informação;
- controle de acesso aos sistemas;
- acompanhamento da execução contratual.

### **Medidas Preventivas**

- exigir que a contratada cumpra integralmente a Lei Federal nº 13.709/2018;
- estabelecer cláusulas específicas sobre proteção de dados pessoais no contrato;
- exigir utilização de mecanismos de criptografia, autenticação e controle de acesso;
- limitar o tratamento de dados ao estritamente necessário para execução contratual;
- realizar orientações e capacitações sobre boas práticas de proteção de dados;
- comunicar imediatamente qualquer incidente de segurança envolvendo dados pessoais.

### **Plano de Contingência**

Na ocorrência de incidente de segurança envolvendo dados pessoais, a contratada deverá adotar imediatamente as medidas necessárias para contenção do evento, comunicar formalmente a Administração, apresentar relatório circunstanciado das causas e das providências adotadas,



implementar medidas corretivas e observar todas as exigências previstas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, sem prejuízo da aplicação das sanções contratuais cabíveis.

### **Responsável pelo Monitoramento**

- Gestor do Contrato;
- Fiscal do Contrato;
- Secretaria Municipal de Educação;
- Contratada.

## **RISCO 18 – NÃO ALCANCE DOS RESULTADOS E INDICADORES EDUCACIONAIS PRETENDIDOS**

### **Evento de Risco**

A solução pedagógica contratada não produzir os resultados esperados quanto ao fortalecimento da aprendizagem, melhoria do desempenho dos estudantes e evolução dos indicadores educacionais da Rede Municipal de Ensino.

### **Fase da Contratação**

Execução Contratual.

### **Causas Prováveis**

- utilização inadequada dos materiais pedagógicos;
- baixa participação dos professores nas formações;
- insuficiência do acompanhamento técnico-pedagógico;
- baixa utilização da plataforma educacional;
- dificuldades de implementação da metodologia proposta;
- ausência de monitoramento dos resultados;
- fatores externos relacionados ao contexto educacional do Município.

### **Consequências**

- manutenção dos baixos indicadores de aprendizagem;
- redução da efetividade da contratação;
- comprometimento das metas da Secretaria Municipal de Educação;
- baixa percepção dos benefícios da solução pela comunidade escolar;
- necessidade de revisão das estratégias pedagógicas.

### **Probabilidade**

**Média**

**Impacto**

**Alto**

**Nível do Risco**

**Alto**

### **Controles Existentes**

- plano de acompanhamento pedagógico;
- formação continuada dos professores;
- assessoria técnico-pedagógica;
- monitoramento da execução contratual;
- utilização de indicadores de desempenho.

### **Medidas Preventivas**

- estabelecer indicadores de desempenho e metas no contrato;
- acompanhar periodicamente os resultados obtidos pelas unidades escolares;
- realizar avaliações diagnósticas e de acompanhamento;



- promover intervenções pedagógicas sempre que identificadas dificuldades;
- fortalecer o acompanhamento técnico-pedagógico durante toda a execução contratual;
- incentivar a utilização integral dos recursos disponibilizados pela solução.

### **Plano de Contingência**

Caso sejam identificados resultados inferiores aos esperados, deverão ser realizadas ações corretivas, incluindo reforço das formações continuadas, intensificação do acompanhamento pedagógico, revisão das estratégias metodológicas e elaboração de plano de melhoria conjuntamente entre a Secretaria Municipal de Educação e a contratada.

### **Responsável pelo Monitoramento**

- Secretaria Municipal de Educação;
- Coordenação Pedagógica;
- Gestor do Contrato;
- Fiscal do Contrato.

### **RISCO 19 – INSATISFAÇÃO DA COMUNIDADE ESCOLAR COM A SOLUÇÃO CONTRATADA**

#### **Evento de Risco**

Manifestação de insatisfação por parte de professores, estudantes, gestores escolares ou responsáveis em relação aos materiais pedagógicos, plataforma educacional, formações ou acompanhamento técnico-pedagógico disponibilizados pela contratada.

#### **Fase da Contratação**

Execução Contratual.

#### **Causas Prováveis**

- expectativas não atendidas;
- dificuldades de utilização da solução;
- baixa qualidade percebida dos materiais;
- deficiência na comunicação institucional;
- suporte técnico insuficiente;
- demora na resolução de problemas.

#### **Consequências**

- resistência à utilização da solução pedagógica;
- redução da participação dos usuários;
- diminuição da efetividade da contratação;
- aumento das reclamações administrativas;
- necessidade de adoção de medidas corretivas.

#### **Probabilidade**

Média

Impacto

Médio

Nível do Risco

Médio

#### **Controles Existentes**

- acompanhamento da execução contratual;
- suporte técnico da contratada;
- atuação da Coordenação Pedagógica;
- fiscalização da Secretaria Municipal de Educação.



### **Medidas Preventivas**

- promover comunicação permanente com as unidades escolares;
- realizar pesquisas periódicas de satisfação;
- disponibilizar canais para registro de dúvidas, sugestões e reclamações;
- acompanhar a percepção dos usuários quanto à qualidade da solução;
- implementar melhorias contínuas sempre que identificadas oportunidades de aperfeiçoamento.

### **Plano de Contingência**

Identificada insatisfação relevante da comunidade escolar, deverão ser promovidas reuniões técnicas entre a Secretaria Municipal de Educação, a contratada e os representantes das unidades escolares, visando identificar as causas das ocorrências e implementar plano de ação para correção das inconformidades.

### **Responsável pelo Monitoramento**

- Secretaria Municipal de Educação;
- Coordenação Pedagógica;
- Gestor do Contrato;
- Fiscal do Contrato.

## **RISCO 20 – COMPROMETIMENTO DA IMAGEM INSTITUCIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

### **Evento de Risco**

Ocorrência de falhas relevantes na execução contratual capazes de gerar repercussão negativa perante a comunidade escolar, órgãos de controle, imprensa ou sociedade, comprometendo a credibilidade da Administração Pública.

### **Fase da Contratação**

Planejamento, Licitação e Execução Contratual.

### **Causas Prováveis**

- atrasos significativos na implantação da solução;
- descumprimento contratual;
- falhas na fiscalização;
- indisponibilidade prolongada da plataforma;
- fornecimento de materiais inadequados;
- baixa qualidade da execução;
- comunicação institucional ineficiente.

### **Consequências**

- desgaste da imagem institucional da Administração;
- perda de confiança da comunidade escolar;
- aumento das demandas junto aos órgãos de controle;
- repercussão negativa em veículos de comunicação;
- comprometimento da credibilidade das políticas públicas educacionais desenvolvidas pelo Município.

### **Probabilidade**

Baixa

Impacto

Alto

Nível do Risco

Médio



### **Controles Existentes**

- planejamento da contratação;
- fiscalização permanente;
- gestão contratual;
- transparência dos atos administrativos;
- acompanhamento da execução pela Secretaria Municipal de Educação.

### **Medidas Preventivas**

- assegurar elevado padrão de planejamento e fiscalização da contratação;
- acompanhar continuamente a execução contratual;
- manter comunicação clara e transparente com a comunidade escolar;
- responder tempestivamente às demandas dos órgãos de controle e da sociedade;
- promover reuniões periódicas de avaliação da execução contratual.

### **Plano de Contingência**

Na ocorrência de eventos que comprometam a imagem institucional da Administração, deverão ser adotadas imediatamente medidas corretivas para regularização da execução contratual, acompanhadas de comunicação institucional transparente sobre as providências adotadas, preservando a continuidade da prestação dos serviços e o interesse público.

### **Responsável pelo Monitoramento**

- Autoridade Competente;
- Secretaria Municipal de Educação;
- Gestor do Contrato;
- Fiscal do Contrato.

Salvaterra/PA, 19 de junho 2026.

**MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DE CASTRO**  
Secretária Municipal de Educação